



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'NOVEMBRO AZUL PET' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Novembro Azul Pet", a ser realizado, anualmente, no mês de novembro.

Parágrafo Único - A realização do "Novembro Azul Pet" compreende a conscientização sobre a prevenção e o tratamento do câncer de próstata em cães e gatos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Contudo o mês de Novembro é dedicado à conscientização a respeito do câncer de próstata, o segundo tipo de câncer que mais acomete os homens no Brasil. Para incentivar a realização dos exames preventivos e o diagnóstico precoce dessa doença, é realizado o movimento Novembro Azul. Ao lado da causa humana vem também a animal. Isso porque esse tipo de câncer pode se desenvolver também nos animais domésticos.

A campanha Novembro Azul Pet, em paralelo às ações realizadas para os homens, tem como proposta chamar a atenção dos tutores para a importância dos exames em cães machos com o objetivo de diagnosticar as doenças que acometem a próstata, principalmente dos animais de meia-idade a idosos.

A próstata é uma glândula acessória do sistema reprodutor do cachorro que se encontra na cavidade pélvica durante a puberdade e permanece nessa posição até a idade adulta. Em cães idosos, a localização pode mudar devido ao aumento gradual do seu tamanho. Ela circunda a uretra e, por esse motivo, toda alteração que atinja a glândula pode comprometer órgãos vizinhos e impedir a passagem da urina ou dificultar o animal a defecar.

Dentre as doenças que atingem a próstata, a Hiperplasia Prostática Benigna (aumento bilateral do tamanho da glândula) é a mais comum, sendo que aproximadamente 100% dos cães não castrados, durante o avançar da idade, desenvolvem evidências dessa patologia. Também se destacam as Prostatites Bacterianas (infecções), os Cistos Prostáticos e o câncer propriamente dito. No caso desse último, se comparado com o câncer de mama em cadelas, a apresentação menos maligna das afecções em machos é um ponto favorável no prognóstico, tratamento e sobrevivência dos animais diagnosticados com a doença.

Os cães acometidos pelas doenças da próstata podem apresentar sintomas como febre, dor abdominal, corrimento uretral, esforço para urinar, andar enrijecido e dor quando há palpação retal.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em estágios mais avançados, podem aparecer sinais que apontam para infecções que acometem múltiplos órgãos do animal.

O diagnóstico da Hiperplasia Prostática e de outras doenças que atingem a próstata é baseado na presença de sinais clínicos, na detecção de alterações anatômicas durante a palpação retal, nos exames radiográfico e ultrassonográfico ou ainda, nos exames citológico e histológico (biópsia), que são importantes para a distinção das afecções malignas ou benignas.

A prevenção é essencial. Levar o animal ao médico veterinário regularmente é muito importante. Quando as doenças são diagnosticadas no início, as chances de tratamento são maiores. A partir dos seis anos de idade, é recomendado que o cão faça exames preventivos, como o toque retal para palpação da próstata. O exame é muito simples e pode ser feito durante a consulta.

A castração é a melhor forma de prevenir o câncer de próstata em animais. É importante que ela seja feita quando o animal é ainda jovem. Isso porque ela pode impedir a produção excessiva de hormônios. Com isso, o tecido prostático não poderá se desenvolver, levando ao eventual crescimento da próstata e/ou à formação de tumores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 04 de novembro de 2021.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR